



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 101/2022

**Ementa:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Natália Gouveia.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidora MARIA NATÁLIA GOUVEIA, RG nº 5.205.939-9 SSP/PR, no cargo de Zeladora.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 968,11 (novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de julho de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal